

METRO DO PORTO, S.A.

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2011

6  
A B

**METRO DO PORTO, S.A.****CONSELHO FISCAL****RELATÓRIO TRIMESTRAL****PERÍODO DE 01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2011****ÍNDICE**

	Página
1. INTRODUÇÃO	3
2. ASPECTOS RELEVANTES NO TRIMESTRE	4
3. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS	5
4. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS	12
5. NOTAS FINAIS	14
6. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	16

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado em cumprimento do determinado no Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008, e no n.º 2 do Artigo 25.º dos Estatutos da Empresa.

O primeiro regime jurídico da exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto (AMP), atribuindo a exploração desse sistema, em regime exclusivo, a uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de Março.

Inicialmente denominada como "Metro da Área Metropolitana do Porto, S.A.", a sociedade adoptando a denominação de "Metro do Porto, S.A.", foi constituída em 06 de Agosto de 1993. No âmbito do seu objecto, compreende-se a construção das infra-estruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante, além da própria exploração.

Durante a sua existência, o regime jurídico inicial foi objecto de algumas alterações, onde se destaca a publicação do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, que revogou o Decreto-Lei n.º 71/93 e criou novos Estatutos para a sociedade. Os Estatutos foram mais tarde reformulados pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro, ficando o capital social a ser de € 5 000 000, e a sede a situar-se na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 1 862 - 7º Andar, no Porto. Mais tarde, pela Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 25 de Março de 2008, os Estatutos sofreram diversas alterações, das quais salientamos o aumento do capital social de € 5 000 000 para € 7 500 000, a nova estrutura accionista e a reformulação da estrutura da administração e fiscalização, onde se evidencia a substituição do Fiscal Único por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente. Os Estatutos foram republicados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro.

Dando cumprimento à referida Deliberação Social Unânime por Escrito, a estrutura accionista da Empresa passou a ser a que consta no Quadro 1.

Quadro 1. - Estrutura accionista

Accionistas	Participação no Capital
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Câmara Municipal de Gondomar	0,0001%
Câmara Municipal da Maia	0,0001%
Câmara Municipal de Matosinhos	0,0001%
Câmara Municipal do Porto	0,0001%
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	0,0001%
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Em 15 de Dezembro de 1998, pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, foi instituído um Acordo Parassocial dos accionistas da Metro do Porto, S.A., posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro. Este Acordo Parassocial mantém-se em fase de revisão, segundo informação que nos prestaram, há alguns anos atrás.

Pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foram estabelecidas as bases da Concessão, por um período de 50 anos, tendo sido, posteriormente, objecto das alterações decorrentes da Lei n.º 161/99, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 33/2003, de 24 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 166/2003, de 24 de Julho, do Decreto-Lei n.º 233/2003, de 27 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro. O período de 50 anos da Concessão nunca sofreu alteração.

Através do Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de Novembro, foi permitida a realização de operações de leasing de equipamento afecto ao sistema.

Em conformidade com a Base XIII, das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro, o financiamento da concessão é assegurado:

- Pelas receitas decorrentes da actividade da concessionária;
- Pelas dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus accionistas;
- Eventualmente, por produto de empréstimos a contrair pela Empresa.

A Empresa facultou, mensalmente, durante o 3.º trimestre, ao Conselho Fiscal os Balancetes do Razão, o Balanço e a Demonstração dos resultados por Naturezas e as Notas Técnicas emitidas pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, não só quanto aos capítulos de operação, como em relação aos capítulos financeiros.

Além disso, o Conselho Fiscal solicitou à Empresa diversa informação e preparou mapas de análise que lhe permitiram a elaboração deste relatório.

As demonstrações financeiras e as Notas Técnicas relativas a 30 de Setembro de 2011, referidas no parágrafo acima, foram analisadas pelo Conselho de Administração na sua reunião de 9 de Novembro de 2011.

## 2. ASPECTOS RELEVANTES NO TRIMESTRE

Salientamos neste trimestre:

-Foi criado, pela Portaria n.º 272/2011, de 23 de Setembro, o Passe Social +, destinado a agregados familiares que, comprovadamente, auferiram rendimentos reduzidos.

-Em 5 de Agosto de 2011, a Empresa recebeu uma notificação da DGO, para apresentar as Demonstrações Financeiras previsionais de 2011 e 2012, até 12 de Agosto, o que cumpriu.

Depois de múltiplas instruções recebidas de diversas entidades ligadas às tutelas foi, definitivamente, inserido nos serviços online da DGO, em 15 de Outubro findo, a versão do orçamento da Empresa, destinada a integrar o Orçamento do Estado para 2012.

-Conforme informação já referida em relatórios anteriores, no seguimento de uma acção inspectiva da DGCI, foram instaurados processos de contra-ordenação respeitantes ao IVA deduzido pela Empresa nas facturas das obras de requalificação urbana, levadas a cabo pela Metro do Porto, e que a DGCI considera indevidamente deduzido.

Até 17 de Outubro de 2011, a Empresa recebeu da DGCI notas de liquidação a intimar para pagamento voluntário do IVA, respeitante ao período de 2004 a 2011 (até Abril), bem como as correspondentes notas de liquidação de juros compensatórios, que totalizam 37,7 milhões de euros.

Como a Empresa não efectuou esse pagamento, a DGCI instaurou os correspondentes processos de execução fiscal.

Embora a Empresa mantenha um contencioso judicial com a DGCI sobre a interpretação da aplicabilidade do IVA, a execução dessas dívidas fiscais pode ocorrer antes da decisão do tribunal sobre esta matéria.

A Empresa não conseguiu obter garantias bancárias e a disponibilização de prédios próprios, como garantia das dívidas fiscais, ainda não foi conseguida.

### 3. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS

As demonstrações financeiras estão a ser elaboradas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respectivas interpretações (SIC-IFRIC).

Verificamos, atentamente, os desvios mais importantes ocorridos no 3.º trimestre de 2011, em relação aos saldos de 30 de Junho de 2011, nas contas patrimoniais, e aos saldos do período homólogo de 2010, nas contas de resultados. Salvo excepções, em contas com informação de interesse especial, são apenas evidenciados os desvios de saldos iguais ou superiores a M€ 10 nas contas de balanço e de M€ 5 nas contas de resultados.

Relativamente ao justo valor dos swaps reconhecidos nas contas da Empresa, verificamos que continuaram a ser apurados e aplicados os indicados pelas contrapartes.

O Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas, anexos a este relatório, estão apresentados com valores comparativos do período homólogo de 2010, apenas para acompanhar o método utilizado pela Empresa.

#### 3.1 - CONTAS DE BALANÇO

##### 3.1.1 Depósitos À Ordem

Em relação ao segundo trimestre, o saldo desta conta teve um aumento de m€ 14 757 (184%), tendo passado de um saldo devedor de m€ 8 013, em 30 de Junho, para um saldo também devedor de m€ 22 770, em 30 de Setembro de 2011. Este aumento está relacionado com financiamentos obtidos através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças.

### 3.1.2 Estado e Outros Entes Públicos

O saldo devedor desta rubrica variou de m€ 15 812, em 30 de Junho de 2011, para um saldo igualmente devedor de m€ 18 418, em 30 de Setembro de 2011, o que corresponde a um aumento de m€ 2 606, relacionado com os pedidos de reembolso de IVA.

### 3.1.3 Financiamentos Obtidos

O financiamento da Metro do Porto, manteve no terceiro trimestre de 2011 a tendência de aumento, tendo variado de um saldo credor de m€ 2 433 910, em 30 de Junho de 2011, para um saldo igualmente credor de m€ 2 501 499, em 30 de Setembro de 2011.

O aumento, de m€ 67 589, encontra-se evidenciado no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2. - Variação do financiamento obtido

(milhares de euros)

Rubricas	Setembro/2011	Junho/2011	Varição
<b>Não corrente</b>			
Empréstimo por obrigações	50.000	50.000	0
Empréstimos bancários	1.696.066	1.901.467	-205.401
Locação operacional	206.735	206.735	0
	<b>1.952.801</b>	<b>2.158.202</b>	<b>-205.401</b>
<b>Corrente</b>			
Empréstimos bancários	72.054	94.354	-22.300
Empréstimos-DGTF	470.300	175.000	295.300
Locação operacional	6.328	6.328	0
Locação financeira	16	26	-10
	<b>548.698</b>	<b>275.708</b>	<b>272.990</b>
	<b>2.501.499</b>	<b>2.433.910</b>	<b>67.589</b>

Neste terceiro trimestre, salientamos o agravamento global de m€ 67 589 equivalente a 2,78%, que resulta do seguinte:

-redução do financiamento não corrente, no valor de m€ 205 401, onde se destaca a amortização antecipada ao BNP Paribas, no montante de m€ 200 000, com financiamento do Estado através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças;

-aumento geral do financiamento corrente, no montante de m€ 272 990, que provém essencialmente de:

-obtenção de financiamentos da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, no montante de m€ 200 000 e de m€ 95 300, com maturidade em 31 de Dezembro e em 30 de Novembro de 2011, respectivamente;

-aumento de financiamento bancário do BPN, no valor de m€ 5 000;

-redução de diversos financiamentos bancários, no montante de m€ 27 300.

4  
A

### 3.1.4 Provisões

O saldo desta rubrica teve um aumento de m€ 11 244 (5%), no terceiro trimestre de 2011, passando de um saldo credor de m€ 211 525, em 30 de Junho, para um saldo também credor de m€ 222 769, em 30 de Setembro de 2011.

O aumento decorre da aplicação da IFRIC 12, no sentido de fazer face à obrigação de renovação dos activos a transferir para o concedente, no final do período da concessão.

Como já referimos anteriormente, a Empresa não considera existir motivo para constituir uma provisão para a contingência do pagamento de IVA em discussão com a DGCI.

### 3.1.5 Activos Intangíveis

Em 30 de Junho de 2011 o saldo desta conta era de m€ 1 958 973, sendo de m€ 1 945 933, em 30 de Setembro de 2011. A redução de m€ 13 041, resultou, especialmente, das amortizações reconhecidas no trimestre.

### 3.1.6 Investimentos em Curso

Em 30 de Setembro de 2011, o saldo devedor desta conta era de m€ 268 080, sendo de m€ 257 844, em 30 de Junho de 2011, o que representa um aumento, no trimestre, de m€ 10 236. Estes investimentos correspondem, essencialmente, a despesas de obras na fase de conclusão das linhas Vermelha, Amarela e Laranja.

Neste período não se verificaram transferências para firme.

### 3.1.7 Activos/Passivos não Correntes

Nesta rubrica registam-se as variações do justo valor dos swaps de cobertura de taxa de juro. Em relação a 30 de Junho de 2011, as variações em 30 de Setembro de 2011, apresentam a seguinte evolução:

Quadro 3. - Activos/passivos não correntes

Descrição	(milhares de euros)		
	30/09/2011	30/06/2011	Desvios
Derivados (Passivo-Justo valor)	-863.853	-673.786	-190.067
Derivados (Activo-Justo valor)	27.466	26.690	776
Ganhos (Perdas) por imparidades acumuladas	-836.387	-647.096	-189.291

Os justos valores dos swaps reconhecidos tiveram por suporte os cálculos efectuados pelas contrapartes, o que, em alguns casos, não nos permite apurar esses justos valores, mesmo aproximados.

Recentemente, foram facultados pela Empresa os relatórios de avaliação dos instrumentos financeiros derivados (swaps), produzidos pela I M Valora Consulting, entidade independente contratada pela Metro do Porto, incluindo os exercícios de 2008, 2009 e 2010 e o 1.º semestre de 2011. A I M Valora Consulting irá apresentar uma nova avaliação dos swaps, reportada a 31 de Dezembro de 2011. E, no futuro, passará a efectuar avaliações trimestrais.

A decisão de utilizar o justo-valor dos swaps apresentados pelas contrapartes ou o justo-valor da entidade independente será tomada no encerramento das contas de 2011.

### 3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

#### 3.2.1 Fornecimentos e Serviços Externos

O valor desta conta, no terceiro trimestre de 2011, é de m€ 44 215, tendo apresentado um valor de m€ 61 762, no terceiro trimestre de 2010, o que corresponde a uma redução de m€ 17 547 (28%).

No Quadro 4, seguir, estão evidenciadas as variações mais significativas deste trimestre, relativamente a igual período de 2010:

Quadro 4. - Fornecimentos e serviços externos

DESCRIÇÃO	Setembro 2011	Setembro 2010	Variação 2011/2010 (milhares de euros)	
			Valor	%
Subcontratos	35.083	35.154	-71	0%
Honorários	202	164	38	23%
Rendas e alugueres	673	14.562	-13.889	-95%
Conservação e reparação	4.759	3.829	930	24%
Vigilância e segurança	886	3.149	-2.263	-72%
Trabalhos especializados	1.908	4.219	-2.311	-55%
Restante	704	684	20	3%
Total conforme balancete	44.215	61.762	-17.547	-28%

Analisamos, seguidamente as variações mais relevantes:

A redução das rendas e alugueres deve-se, essencialmente, às rendas do leasing de veículos do metro ligeiro, registadas ao longo do exercício de 2010 na conta 6261-Rendas e alugueres, tendo sido regularizadas, no final do exercício de 2010, para a conta de Gastos e perdas de financiamento, de acordo com o novo normativo contabilístico (SNC). Caso não existisse essa alteração de regime contabilístico a diminuição em Fornecimentos e serviços externos teria sido de 7,7%.

O aumento da conservação e reparação decorre, essencialmente, dos gastos com a revisão geral dos veículos Tram-train.

4  
8



Verificou-se, também, uma redução significativa dos gastos com vigilância e segurança, devido ao facto de o contrato celebrado com a Prometro, SA - Via Porto, integrar estes serviços, anteriormente pagos directamente pela Metro do Porto à empresa Prosegur.

Nos trabalhos especializados há uma redução significativa (-60%) no montante apurado até ao terceiro trimestre de 2011. De uma maneira geral, verifica-se a redução do recurso a esse tipo de consultas.

### **3.2.2 Perdas por Reduções de Justo Valor**

Em Setembro de 2010 não foram reconhecidas quaisquer perdas desta natureza.

Em Setembro de 2011 foi reconhecido nesta conta um ganho, de m€ 7827, por aumento do justo valor dos derivados (swaps). O saldo apresenta-se credor pelo facto de as perdas terem sido indevidamente registadas na rubrica de Ganhos por aumentos de justo valor. Se as perdas tivessem sido todas registadas na respectiva conta o saldo, no fim de Setembro de 2011, seria devedor de m€ 76 113.

Este valor está, contudo, correctamente reconhecido na Demonstração dos Resultados de 30 de Setembro de 2011.

Estes registos foram devidamente rectificadas no balancete do Razão de Outubro de 2011.

### **3.2.3 Provisões do Período**

O saldo desta conta registava um valor nulo, no fim do terceiro trimestre de 2010, registando um saldo de m€ 23 047, em 30 de Setembro de 2011, respeitante à renovação dos activos da concessão.

Em Setembro de 2010, a Empresa ainda não tinha reexpresso estes valores em regime SNC, o que justifica a variação ocorrida.

### **3.2.4 Gastos e Perdas de Financiamento**

No terceiro trimestre de 2011, foram registados nesta conta m€ 127 967, tendo sido registados m€ 50 691, em igual período de 2010, o que corresponde a um aumento de m€ 77 276 (152%).

Os aumentos mais significativos, em relação ao terceiro trimestre de 2010, ocorreram nos juros dos empréstimos bancários de médio e longo prazo (+m€ 47 504) (que incluem encargos com as rendas do LEP), no efeito financeiro das provisões (+m€ 14 591), nos juros dos empréstimos de curto prazo (+m€ 12 596) e nos juros do empréstimo obrigacionista (+m€ 2 302).

### **3.2.5 Prestações de Serviços**

No terceiro trimestre de 2011 o valor global atingido nesta rubrica foi de m€ 31 535, tendo sido de m€ 29 082 no período homólogo de 2010, o que corresponde um aumento de m€ 2 453 (8%). Salienta-se, contudo, que o crescimento no transporte de passageiros foi de m€ 3 021 (13%).

### 3.2.6 Subsídios à Exploração

Foram reconhecidos nesta conta, até 30 de Setembro de 2011, subsídios à exploração no montante de m€ 8 895, tendo sido reconhecidos, em igual período do exercício anterior m€ 8 987, o que corresponde a uma pequena redução de m€ 91 (1%). Tal como em exercícios anteriores, os valores reconhecidos mensalmente são estimados e têm por base a dotação atribuída pelo Estado no exercício imediatamente anterior.

### 3.2.7 Ganhos por Aumentos de Justo Valor

O saldo desta rubrica, em 30 de Setembro de 2011, é devedor (perdas) de m€ 83 940, sendo nulo em 30 de Setembro de 2010.

Este valor decorre do cálculo do justo valor dos swaps de cobertura de taxa de juro, contratados com as diversas entidades financeiras.

Como referimos a propósito da conta Perdas por reduções de justo valor, a Metro do Porto rectificou, no balancete do Razão de Outubro, estes registos por transferência para a conta Perdas por reduções de justo valor. Como já afirmamos acima, a Demonstração dos Resultados de 30 de Setembro de 2011 está correcta.

## 3.3 - ORÇAMENTOS

### 3.3.1 Orçamento de Investimentos

Até 30 de Setembro de 2011, o investimento acumulado atingiu o montante de M€ 35,8 que representa 59,4% do orçamento previsto pelo Conselho de Administração para 2011. Este orçamento não foi aprovado pela Assembleia Geral Anual de 30/05/2011, tendo o representante do accionista Estado proposto a não deliberação sobre este ponto, proposta que foi aprovada, aguardando-se a eleição dos novos membros dos órgãos sociais para a elaboração de um novo plano de actividades e orçamento.

Até ao fim do terceiro trimestre de 2010 o investimento foi de M€ 81,2.

Apresentamos, a seguir, o Quadro, com os valores mais significativos da execução orçamental, do terceiro trimestre de 2011:

Quadro 5. - Execução orçamental

Rubricas	(milhares de euros)	
	Valor	Percentagem de execução
Projectos aprovados	1 824	121,3%
Inserção Urbana da rede base	9 477	94,6%
D. João II - Santo Ovídio	12 970	73,2%
Linha Estádio do Dragão - Fânzeres	10 622	53,2%
Diversos	925	35,8%

### 3.3.2 Orçamento de Exploração

O orçamento de exploração teve a mesma orientação dada pelo representante do accionista Estado na Assembleia Geral Anual, no sentido de não deliberação, conforme foi referido para o Orçamento de Investimento.

Contudo, foi imposto pelo representante do accionista Estado que se respeitassem as orientações relativas ao Plano de Redução de Custos Operacionais em 15%.

Entretanto, em 15/06/2011, o Conselho de Administração aprovou uma revalorização do orçamento em SNC, e que está a ser executado pela Empresa.

Em 9 de Novembro de 2011, o Conselho de Administração analisou a execução até 30/09/2011.

Apresenta-se, seguidamente, o quadro de execução:

Quadro 6. - Orçamento de exploração

Descrição	(milhares de euros)			
	Orçamento Anual de 2011 (1)	Real 2011 até 30 Setembro 2011 (2)	Desvios	Execução %
<b>Gastos</b>				
Fornecimentos e serviços externos	67.433	44.215	-23.218	66%
Forn serviços externos (Construção - IFRIC 12)	56.095	0	-56.095	0%
Gastos com o pessoal	5.321	3.505	-1.816	66%
Gastos de depreciação e amortização	56.790	39.511	-17.279	70%
Perdas por imparidade	0	0	0	0%
Perdas por reduções de justo valor	0	-7.827	7.827	-100%
Provisões do período	31.516	23.047	-8.469	73%
Outros gastos e perdas	2.671	1.131	-1.540	42%
Gastos e perdas de financiamento	116.219	127.967	11.748	110%
Imposto s/o rendimento período	24	0	-24	0%
<b>Total de gastos</b>	<b>336.068</b>	<b>231.549</b>	<b>-104.519</b>	<b>69%</b>
<b>Rendimentos</b>				
Prestações de serviços	41.332	31.535	-9.797	76%
Prestações de serviços (Construção - IFRIC 12)	60.248	0	-60.248	0%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0%
Subsídios à exploração	12.000	8.895	-3.105	74%
Reversões	0	4.789	4.789	100%
Ganhos por aumentos de justo valor	0	-83.940	-83.940	100%
Outros rendimentos e ganhos	14.491	1.230	-13.261	8%
Juros dividendos e outros rendimentos similares	2.205	242	-1.963	11%
<b>Total de rendimentos</b>	<b>130.275</b>	<b>-37.248</b>	<b>-167.523</b>	<b>-29%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-205.792</b>	<b>-268.797</b>	<b>-63.005</b>	

- (1) Valores conforme Demonstração dos Resultados por Naturezas das peças contabilísticas revalorizadas em SNC, documento MP-1088026/11, e aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de Junho de 2011.
- (2) Valores baseados na Informação de Gestão, de 31 de Outubro de 2011, que foram analisados pelo Conselho de Administração em 9 de Novembro de 2011.

- **Resultado líquido do período:**

Pela análise do quadro verifica-se que o prejuízo apurado no final do terceiro trimestre está bastante acima do prejuízo previsto para o exercício, devido, fundamentalmente, aos gastos e perdas de financiamento, às perdas por reduções de justo valor e aos outros rendimentos e ganhos, compensados, em parte, pelas reduções de fornecimentos e serviços externos e gastos de depreciação e amortização.

#### **4. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS**

##### **4.1. Deveres especiais de informação previstos no Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, e especificados no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças**

A Metro do Porto cumpriu os deveres definidos, com o envio à Inspeção-Geral de Finanças, à Direcção Geral do Tesouro e Finanças e à Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, dos documentos previstos na lei e (ou) solicitados por essas Entidades.

A Sociedade, efectua com regularidade a inserção no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), da generalidade da informação de natureza económica e financeira adequada.

##### **4.2. Objectivos de Gestão**

Não se encontram fixados objectivos de gestão específicos para a Metro do Porto, equivalentes aos que foram estabelecidos para o período de 2009/2010.

A Empresa encontra-se, no entanto, obrigada ao cumprimento dos objectivos que foram fixados para o Sector Empresarial do Estado (SEE), decorrentes das seguintes orientações estratégicas:

- Despacho n.º 510/10 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 1 de Junho de 2010, que fixou os limites máximos de aumento de endividamento previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013;
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprovou a redução dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, em 5%, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010;
- Ofício Circular n.º 7 688 da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 7 de Outubro de 2010, que estabelece orientações sobre a política salarial no Sector Empresarial do Estado (SEE). Esta política salarial foi imposta pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (OE 2011) e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2011, publicada em 04/01/2011.

- Despacho n.º 1 315/10 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 15 de Novembro de 2010, que determina às empresas um conjunto de medidas, tendo em vista a concretização dos objectivos fixados ao nível da redução dos custos.

#### 4.3. Análise do Cumprimento das Orientações Estratégicas

As Orientações Estratégicas para 2011 transmitidas em reunião de 21 de Outubro de 2010, entre a DGTF e as Administrações de empresas do Sector Empresarial do Estado, definem como objectivos para o exercício de 2011:

- Menos gastos operacionais - redução de 15% dos gastos operacionais de 2011 face aos incorridos em 2009;
- Menos dívida - fixação em 6% do limite máximo de acréscimo ao endividamento em 2011

Os quadros n.ºs 7 e 8 abaixo, evidenciam as taxas de poupança nos gastos operacionais e o acréscimo do nível de endividamento reportados a 30 de Setembro.

#### Quadro 7. - Plano de redução de gastos operacionais (PRGO)

Rubricas	(milhares de euros)			
	Orçamento PRGO Anual (1)	Orçamento PRGO até Setembro	Real PRGO até Setembro	Execução até Set 2011
62 Fornecimentos e serviços externos	59.907	45.848	38.561	84,1%
63 Gastos com o pessoal	5.321	3.990	3.505	87,8%
68 Outros gastos e perdas	86	67	55	82,1%
69 Gastos e perdas de financiamento	0	0	325	100,0%
	65.314	49.906	42.446	85,1%

(1) Incluindo já a redução de 15% nos Gastos operacionais e de 5% nos Gastos com o pessoal.

#### Quadro 8. - Endividamento remunerado

(milhares de euros)			
Rubricas	2009	2010	Setembro / 2011 (Real) (*)
Dívida remunerada	2.128.255	2.178.307	2.384.831
Acréscimo de endividamento	-	2,4%	9,5%
Limite máximo de variação		7%	6%

(\*) O Financiamento obtido de 2 501,5 milhões de euros, constante do Quadro 2, foi expurgada das dívidas associadas ao co-financiamento do QREN (m€ 110 650) e de bonificação de juros (m€ 6 018), para efeitos de identificação do Endividamento remunerado.

4  
8

#### **4.4. RCM n.º 34/2008, de 2 de Fevereiro – Prazo Médio de Pagamentos (PMP)**

Esta resolução do Conselho de Ministros foi alterada, de acordo com as instruções contidas no Despacho n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro, e no Despacho n.º 9870/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2009.

O prazo médio de pagamentos, no final do terceiro trimestre de 2011, foi agravado para 310 dias. Há facturação vencida do Normetro, ACE, de 2010, de cerca de M€ 15, que influencia negativamente o PMP.

Aproveita-se para referir que a avaliação do grau de cumprimento dos objectivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre de cada ano consecutivo.

#### **4.5. RCM n.º 49/2007, de 28 de Março – Princípios de Bom Governo**

A Empresa cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados pela RCM n.º 49/2007, de 28 de Março.

O Plano de Igualdade já foi elaborado, mas ainda não foi aprovado e implementado.

No que respeita ao Provedor do cliente, a Empresa continua a aguardar a sua nomeação no âmbito da Autoridade Metropolitana de Transportes.

#### **4.6. Relatório de Sustentabilidade**

O Relatório de Sustentabilidade, respeitante a 2010, foi objecto de parecer favorável deste Conselho Fiscal, aquando da emissão do relatório do 2.º trimestre de 2011.

### **5. NOTAS FINAIS**

O capital próprio, no terceiro trimestre de 2011, agravou a sua posição em 251,6 milhões de euros, face à situação no segundo trimestre de 2011. Apresenta no período homólogo uma diferença bastante negativa, sendo em 30 de Setembro de 2011, de 1 363 milhões de euros, e em 30 de Setembro de 2010, de 915 milhões de euros.

Evidencia-se o incumprimento do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Simultaneamente, a aplicar-se o artigo 5.º do Acordo Parassocial, a Empresa estaria impedida de exercer a sua actividade.

O desnível entre a utilização de capitais próprios e a de capitais alheios, com elevadíssima preponderância destes últimos, na construção da infra-estrutura, conduziu a uma preocupante situação financeira negativa, cujo suporte de juros continuará a agravar essa situação. Justifica-se assim uma decisão dos accionistas quanto à resolução deste desequilíbrio.

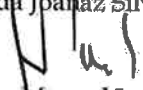
Embora ultimamente atenuada, adiciona-se a esta circunstância, a prática de tarifas fixadas administrativamente que comportam consistente carácter social.


Destaca-se, assim, a importância da formalização do contrato de prestação de serviço público, previsto na Base XV das Bases da Concessão, que fixe a compensação financeira a atribuir pelo Concedente à Concessionária.

Porto, 21 de Novembro de 2011

O Conselho Fiscal

  
Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente

  
Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto - Vogal

  
António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada  
por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos - R.O.C. nº177 - Vogal

**6. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

16  
D



## Balço da Metro do Porto, SA, em 30 de Setembro de 2011

RUBRICAS	( Valores em euros)	
	30-09-2011	30-09-2010
<b>ACTIVO</b>		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	3.600.074	36.472.764
Activos intangíveis	2.214.012.481	2.149.598.691
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	296.258	315.103
	<u>2.217.908.813</u>	<u>2.186.386.557</u>
Activo corrente		
Clientes	5.306.797	5.826.812
Estado e outros entes públicos	18.592.037	8.876.007
Outras contas a receber	16.763.942	15.910.877
Diferimentos	77.141	2.348.022
Instrumentos financeiros derivados	27.465.880	30.290.406
Outros activos financeiros	11.709.623	13.042.392
Caixa e depósitos bancários	22.771.035	1.190.705
	<u>102.686.455</u>	<u>77.485.220</u>
Total do activo	<u>2.320.595.268</u>	<u>2.263.871.777</u>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		
Capital próprio		
Capital realizado	7.500.000	7.500.000
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	(15.509.757)	(8.484.517)
Resultados transitados	(1.657.111.003)	(1.305.268.926)
Ajustamentos em participações financeiras	835.189	194.466
Subsídios ao investimento	569.918.860	510.881.021
Outras variações no capital próprio	338.649	
Resultado líquido do período	<u>(268.797.394)</u>	<u>(119.640.473)</u>
Total do capital próprio	<u>(1.362.825.456)</u>	<u>(914.818.429)</u>
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	222.769.446	149.604.015
Financiamentos obtidos	1.952.801.002	2.225.333.653
Instrumentos financeiros derivados	863.853.176	608.461.109
	<u>3.039.423.624</u>	<u>2.983.398.777</u>
Passivo corrente		
Fornecedores	20.197.119	39.987.042
Fornecedores de Investimentos	47.021.055	51.363.657
Estado e outros entes públicos	174.426	196.126
Financiamentos obtidos	548.698.150	77.930.064
Outras contas a pagar	27.329.748	25.169.221
Outros passivos financeiros	576.600	25.169.221
	<u>643.997.099</u>	<u>195.291.429</u>
Total do passivo	<u>3.683.420.723</u>	<u>3.178.690.206</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>2.320.595.268</u>	<u>2.263.871.777</u>

## Demonstração dos resultados por naturezas da Metro do Porto, SA, do período findo em 30 de Setembro de 2011

RENDIMENTOS E GASTOS	(Valores em euros)	
	30-09-2011	30-09-2010
Réditos		
Vendas e serviços prestados (transporte de passageiros)	25.866.616	22.846.377
Outras vendas e serviços prestados	5.668.380	6.235.813
Outros rendimentos		
Subsídios à exploração	8.895.330	8.986.565
Outros rendimentos e ganhos	1.466.083	209.497
Gastos e perdas		
Outros fornecimentos e serviços externos	(44.214.890)	(61.761.901)
Gastos com o pessoal	(3.504.727)	(3.891.081)
Outros gastos e perdas	(1.455.295)	(1.315.764)
Provisões líquidas	(18.258.425)	
Reduções de justo valor	(76.112.930)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	(101.650.488)	(28.690.494)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(39.511.053)	(40.263.993)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(141.161.541)	(68.954.487)
Juros e rendimentos similares obtidos	5.886	1.994
Juros e gastos similares suportados	(113.050.946)	(50.687.980)
Actualização financeira das provisões (IFRIC 12)	(14.590.793)	
Resultado antes de impostos	(268.797.394)	(119.640.473)
Resultado líquido do período	(268.797.394)	(119.640.473)